

Texto publicado em: GERMANI, Guiomar I..Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C. e SILVA, O. A. (Org.). **(GEO)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2010, v., p. 269-304.

QUESTÃO AGRÁRIA E MOVIMENTOS SOCIAIS: A TERRITORIALIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA NA BAHIA

Guiomar Inez Germani

Resumo

Este trabalho busca trazer algumas reflexões para entender o papel dos movimentos sociais na construção de territorialidades. Confirma a permanência da questão agrária resultado de todo o processo histórico e identifica a continuidade da histórica concentração de terras e as enormes barreiras encontradas pelos grupos sociais que reivindicam seus direitos territoriais para reverter este quadro. Aparentemente contraditório, mas como parte do mesmo processo, identifica-se a emergência e consolidação dos movimentos sociais no campo, enquanto forças políticas. Em especial, o esforço empreendido pelos trabalhadores rurais sem terra para “entrar” na terra, como, também, organicidade dos povos e comunidades tradicionais para retornar e/ou permanecer nas terras que ocupam há muito tempo através das lutas pelo reconhecimento legal dos seus territórios, legitimados historicamente pelo uso para a reprodução da vida. Identifica-se, também, como o Estado, através de suas políticas públicas, tem buscado novos artifícios para evitar o enfrentamento destas questões. Isto fica muito claro no recente empenho governamental para a implantação da Política de Desenvolvimento Territorial (PDT), em especial, no Estado da Bahia onde, paradoxalmente, as questões os conflitos territoriais saem de foco.

Palavras chave: Questão Agrária; Movimentos Sociais; Luta pela Terra; Política de Desenvolvimento Territorial.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta algumas questões e resultados de trabalhos que vem sendo desenvolvidos no âmbito do Grupo de Pesquisa GeografAR – A Geografia dos assentamento na área rural¹ – em seu exercício de compreender a questão agrária no estado da Bahia buscando explicitar o processo de apropriação/produção/organização do espaço geográfico no campo baiano, assim como das diferentes espacialidades e territorialidades que emergem ao longo deste processo. Parte-se do pressuposto de que o espaço geográfico deve ser analisado em sua totalidade e que, neste contexto, o campo

¹ Grupo de pesquisa, constituído desde 1996, e vinculado ao Instituto de Geociências/Mestrado em Geografia da UFBA, contando com o apoio do CNPq, do qual participam professores e alunos da graduação e da pós-graduação de diferentes áreas do conhecimento, da UFBA, da UFRB, da UNEB e da UESB

expressa a intensa conflitualidade² territorial dada pelos interesses antagônicos entre os agentes hegemônicos do capital, o Estado, as organizações e os movimentos sociais de luta pela/na terra. Busca-se fazer isso articulando ensino, pesquisa e extensão, construindo uma relação muito próxima com os movimentos sociais e com as suas organizações de apoio. Isto dá outra dimensão ao aprendizado e ao processo de produção do conhecimento. É um pouco do que temos produzido, nossas dúvidas e reflexões que trazemos no intuito de contribuir com a análise do papel dos movimentos sociais na construção de territorialidades.

Neste sentido, o tema proposto será abordado em três dimensões. Inicialmente, confirmando a permanência da questão agrária que muitos intelectuais acreditam um tema superado pelo “paradigma do capitalismo agrário” no qual se defende a territorialização do capital no campo como estratégia para a promoção do desenvolvimento territorial rural. Neste sentido, identifica-se a continuidade da histórica concentração de terras e as enormes barreiras encontradas pelos grupos sociais que reivindicam seus direitos territoriais para reverter esta permanência histórica. Aparentemente contraditório, mas como parte do mesmo processo, identifica-se a emergência e consolidação dos movimentos sociais no campo, enquanto forças políticas de transformação social. Em especial, o esforço empreendido pelos trabalhadores rurais sem terra para “entrar” na terra, como, também, organicidade dos povos e comunidades tradicionais para retornar e/ou permanecer nas terras que ocupam há muito tempo através da luta e resistência pelo reconhecimento legal dos seus territórios, legitimados historicamente pelo uso para a reprodução material e imaterial da vida.

Se todo o esforço destes sujeitos, grupos sociais, movimentos e de suas organizações de apoio não tem conseguido imprimir uma transformação estrutural na configuração territorial do campo brasileiro, a espacialização-territorialização do processo de luta, em suas múltiplas escalas, dimensões e temporalidades, contribui para explicitar a correlação de forças inerente à sociedade e ao Estado capitalistas. São questões que repercutem diretamente na (re) produção do espaço geográfico, apontando perspectivas de mudanças e colocando novas questões a quem busca entender e se situar nesta temática.

Identifica-se, também, como o Estado, através de suas políticas públicas, tem buscado novos artifícios para evitar o enfrentamento destas questões. Isto fica muito

² Termo utilizado por Fernandes (2004).

claro no recente empenho governamental para a implantação da Política de Desenvolvimento Territorial (PDT), em especial, no Estado da Bahia onde, paradoxalmente, as questões dos conflitos territoriais perdem o foco.

No meio deste caminho, os já minguados esforços para a implementação da reforma agrária disputa espaço e recursos com a política de terras do Crédito Fundiário e com isso, as terras devolutas, ao invés de serem discriminadas pelo Estado, continuam sendo apropriadas privadamente, aumentando, ainda mais, as áreas de conflito. Com a Política de Desenvolvimento Territorial a questão agrária dá espaço à questão de identidade e o conflito é camuflado na busca do consenso.

É um pouco destas questões que será apresentado neste artigo esperando contribuir para identificar e entender o papel dos movimentos sociais na construção de territorialidades, tema da mesa que participamos no I Seminário do Grupo de Pesquisa em Geografia e Movimentos Sociais: “Associativismo, territorialidade e desenvolvimento”.

1 A CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA DA QUESTÃO AGRÁRIA

Embora alguns estudiosos acreditem ser a questão agrária uma questão superada – e que os desafios do país, em especial com relação ao seu campo, devem ser enfrentados através do paradigma do “capitalismo agrário” (ABRAMOVAY, 2007) –, confirmamos a sua permanência. Esta confirmação não se dá por uma crença, mas pela compreensão dos fatos que como diz a canção “não é de ver para crer, está na cara”, e que vamos tentar detalhar destacando o que consideramos fundamental.

Inicialmente, cabe fazer uma distinção entre questão agrícola e questão agrária. De forma muito simples pode-se dizer que por questão agrícola se entende as questões relativas à produção (quantidade, preço, produtividade) envolvendo as diferentes etapas da produção até chegar a ao destino final. Por questão agrária se entende as questões referentes às relações sociais de produção, ou seja, como e de que forma se produz no campo. Questões que remetem a estrutura de propriedade da terra, as relações sociais de produção que são estabelecidas entre os distintos e antagônicos grupos sociais que coexistem no tempo-espaço. Isto é, quem se apropria de um pedaço da natureza e a forma que o faz vai definir a condição em que realiza sua produção e, também, sua posição numa dada sociedade.

Se aparentemente são questões distintas elas estão bastante vinculadas. Pois, se o país alcançou tão altos índices de produção com o grau de concentração e a ociosidade da terra, imagine o que seria num outro cenário! É a compreensão de que são coisas distintas que justifica termos um Ministério da Agricultura e um de Desenvolvimento Agrário que não se “conversam”.

Embora a Questão Agrária possa ser analisada de várias dimensões, ela vai ter sempre uma dimensão territorial e vai ser sempre expressão de uma questão territorial. Como conceito Questão Agrária é uma abstração, mas adquire concretude e materialidade através da apropriação privada da natureza pelos grupos sociais e que se manifesta na estrutura de propriedade da terra. Esta, a estrutura da propriedade da terra, por sua vez representa a concretização no espaço da forma como os diferentes grupos atuam e se relacionam na sociedade.

Para transformar com esta estrutura significa ter que romper também com a estrutura de poder que mantém a relação estabelecida entre os grupos. A continuidade da alta concentração da estrutura da propriedade da terra revela, também, as contradições e a “ordem” existente e está na base das tensões e conflitos que historicamente marcam o campo brasileiro.

A estrutura da propriedade da terra pode ser dimensionada por duas bases de dados: do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – através dos Censos Agropecuários – do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – através das Estatísticas Cadastrais – e, não obstante as diferenças conceituais utilizadas por estas instituições e todas as limitações existentes para fazer esta medição os resultados alcançados indicam a negação histórica do direito à base material para a reprodução da vida.

O recente Censo Agropecuário, realizado em 2006, esperado ansiosamente por todos que trabalham com esta questão, apresentou uma grande inconsistência dos dados além de uma alteração na coleta e formato de divulgação dos resultados o que dificulta muito a comparação de uma série histórica, prova concreta que nem os números são neutros³. Apesar dos dados do Censo de 2006 ainda estarem sendo ajustados, os resultados divulgados permite visualizar, na Tabela 1, os estabelecimentos com dimensão igual ou superior a 1.000ha, numa série histórica dos Censos de 1920 a 2006,

³ Em especial, detalha os dados referentes aos estratos dos menores grupos de área e não tem o mesmo comportamento com os de maiores estratos que não segue os intervalos utilizados nos Censos anteriores.

para o Brasil e indica que por 86 anos – mais de três quartos de século –, quase metade das terras do País estão concentradas nas mãos do grupo de proprietários com mais de 1.000 ha. Se os dados de 2006 indicam uma pequena diminuição nesta proporção em relação aos dados de 1996, ainda assim tem-se que 0,91% dos estabelecimentos detêm 44,42% da área.

Tabela 1
Estabelecimentos com dimensão igual ou superior a 1.000ha. Brasil. 1920 a 2006

Ano	Estabelecimento		Área Total		Área média
	Número	%	Área (ha)	%	
1920	26.315	4,0	110.980.624	63,4	4.217
1940	27.812	1,5	95.529.649	48,3	3.435
1950	32.628	1,6	118.102.270	50,9	3.620
1960	32.885	1,0	125.537.925	47,3	3.817
1970	36.874	0,7	116.250.000	39,5	3.152
1975	41.468	0,8	138.819.000	42,8	3.348
1980	47.841	0,9	164.557.000	45,1	3.440
1985	50.411	0,9	163.940.461	43,7	3.252
1995	49.358	1,0	159.493.949	45,1	3.231
2006	46.911	0,91	146.553.218	44,42	3.124

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 1920 a 2006

Tendo como referência os dados do Censo de 1995 e, dando destaque aos extremos, vamos encontrar, no Brasil, que 49,66% dos estabelecimentos estão concentrados no grupo de área com menos de 10 ha e detêm 2,23% da área. No outro extremo, encontramos o correspondente a 1,0% dos estabelecimentos, que detêm 45,10% da área distribuídas nos grupos de áreas com mais de 1.000ha. Mesmo considerando as limitações, os dados divulgados do Censo de 2006 revelam para o Brasil, uma pequena diminuição nos dois grupos de área sendo que 47,87% dos estabelecimentos estão concentrados no grupo de área com menos de 10 ha e detêm 2,37% da área. No outro extremo, encontramos o correspondente a 0,91% dos estabelecimentos, que detêm 44,42% da área distribuídas nos grupos de áreas com mais de 1.000ha (IBGE, 1995/96 e 2006).

A leitura destes dados para o estado da Bahia com base no Censo de 1995 indica que 57,48% dos estabelecimentos estão no grupo de área de menos de 10 ha e detém 4,60% da área enquanto que 0,51% dos estabelecimentos estão acima de 1.000ha e detém 45,32% da área. Os dados do Censo de 2006 indicam que o grupo de área de menos de 10 ha manteve-se quase inalterado, correspondendo a 57,31% dos estabelecimentos e detendo 4,68% da área, enquanto o grupo de área acima de 1000ha registrou uma ligeira queda passando a representar 0,45% dos estabelecimentos, correspondendo a 35,61% (IBGE, 1995/96 e 2006). Estas alterações ainda carecem de análise mais detalhada e realizada em conjunto com os outros extratos.

Se se interpreta estes dados considerando o significado dos estabelecimentos como unidades produtivas – quer dizer cada produtor que se constitui para tal – e a área como parte da natureza apropriada – isto é, os recursos naturais disponíveis para a produção agrícola –, a estrutura fundiária pode ser entendida como a representação numérica da dimensão da violência manifestada pela apropriação privada da natureza no modo de produção capitalista. E, mais que isto, como bem analisa Martins,

A propriedade fundiária não se concentra nem se divide sem a mediação do capital. [...] a terra não é, no capitalismo, unicamente um instrumento de produção. Se me limito a ver na chamada estrutura fundiária, na distribuição da terra em propriedades grandes, médias e pequenas, apenas quantidades, mais concentração fundiária, menos concentração, estou vendo o supérfluo, não estou vendo o essencial. Não estou vendo que por trás de diferentes tamanhos de propriedade, de diferentes quantidades, existem situações e relações de qualidades diferentes. A propriedade da terra no capitalismo não é, como parece, apenas um dado, um número, um tamanho. *A propriedade da terra é uma relação social* (MARTINS, 1980, p. 42)

É com esta perspectiva que se quantifica os dados da realidade que, apesar de sempre apresentarem limitações, servem e podem ser utilizados não para precisar, mas para dar uma dimensão, uma ordem de grandeza do fenômeno como expressão da relação social em nossa sociedade. Para demonstrar um pouco mais estes dados, utiliza-se o Índice de Gini⁴ em uma série de 1920 a 1995/96, calculado com base nos dados do IBGE e do INCRA, que apontam que no Brasil, durante todo este período este índice

⁴ Índice de Gini é um indicador utilizado para verificar a distribuição de um bem, no caso a terra. Este índice é uma unidade variável adimensional, apresentando valores compreendidos entre 0 e 1. Quanto mais o resultado aproxima-se de zero, menor o grau de concentração e quanto mais se aproxima de 1 maior o grau de concentração

sempre foi maior que 0,8. (MDA/DIEESE, 2008). O Índice de Gini calculado com base nos dados do Censo de 2006 chega a 0,858.

Na Bahia a mesma série histórica, com base nos dados dos Censos, apresenta um comportamento semelhante como se pode observar na (Tabela 2), através da qual se pode constatar a permanência deste índice na média de 0,8, elevando, mais ainda, em 2006, para 0,836.

A espacialização do Índice de Gini no estado da Bahia, calculado para os anos 1940, 1960, 1970, 1995 e 2006, mostra que neste período houve uma transformação no sentido de concentrar, ainda mais, a propriedade das terras (GeografAR, 2010). Constatou-se que à medida que iam ocorrendo a divisão do território baiano para a constituição de novos municípios – dadas as relações sociais de poder estabelecidas no local – vão desaparecendo os municípios onde a distribuição da terra se dá de forma menos concentrada. A espacialização do Índice de Gini, calculado com os dados do Censo de 2006, aparecem na Figura 1.⁵

Tabela 2
Índice de Gini. Bahia. 1920 a 2006

Ano	Índice de Gini
1920	0,734
1940	0,784
1950	0,794
1960	0,779
1970	0,795
1975	0,805
1980	0,821
1985	0,835
1995/96	0,829
2006	0,838

Fonte: IBGE: Censo Agropecuário 1920 a 2006
Elaboração: Projeto GeografAR, 2010.

A dimensão deste movimento é também verificada no Quadro 1 onde pode-se observar que a constituição de novos municípios – de 151 municípios, em 1940, até 417 municípios, em 2006 –, quer dizer, a divisão política e administrativa do território, correspondeu a um aumento na concentração da propriedade da terra. Durante este período não se encontrou nenhum município com concentração nula a fraca (abaixo de

⁵ Os cartogramas dos outros anos estão disponíveis na página eletrônica www.geografar.ufba.br

0,25)⁶. Em 1940, tinha-se 30 municípios que apresentavam uma concentração de fraca a média, correspondendo a 19,87%. Em 1996, este número diminuiu para seis municípios, que correspondendo a 1,45% do total dos municípios e em 2006 apenas um município (Serra do Ramalho) apresentava concentração de fraca a média, correspondendo a 0,23%. Os municípios com Índice de muito forte a absoluto passaram de 2, em 1940, para 15 (3,61%), em 1995 e para 19 (4,55%) em 2006. Em 2006, vamos encontrar que 283 dos 417 municípios, correspondendo a 67,87%, apresentam um índice de concentração de forte a muito forte.

Quadro 1

Grau de distribuição da terra, através do Índice de Gini por município. Bahia, 1940 a 2006.

Ano	Total de Municípios	Grau de distribuição da terra por número de municípios							
		Fraca a Média		Média a forte		Forte a muito forte		Muito forte a absoluta	
		No.	%	No.	%	No.	%	No.	%
1940	151	30	19,87	88	58,28	31	20,53	2	1,32
1960	193	13	6,74	100	51,81	78	40,41	2	1,04
1970	334	15	4,49	156	46,71	157	47,00	6	1,80
1995/6	415	6	1,45	133	32,05	261	62,89	15	3,61
2006	417*	1	0,23	109	26,14	283	67,87	19	4,55

Fonte: IBGE

Elaboração: Projeto GeografAR, 2010.

* Os dados de cinco municípios apresentam inconsistência e não permite efetuar o cálculo

Outro dado que contribui para entender um pouco mais a questão agrária brasileira, especialmente na Bahia no Brasil e Bahia, no que diz respeito a estrutura da propriedade da terra é que parte significativa destas terras são terras devolutas, isto é, patrimônio público que está sendo apropriado individualmente como mercadoria, seja como reserva de valor ou como valor de troca. Estima-se que mais de 55% do território baiano esteja nesta situação, isto é, constituído por terras devolutas, mas que o Estado não sabe onde e com quem estão, portanto, não tem o controle deste patrimônio público.

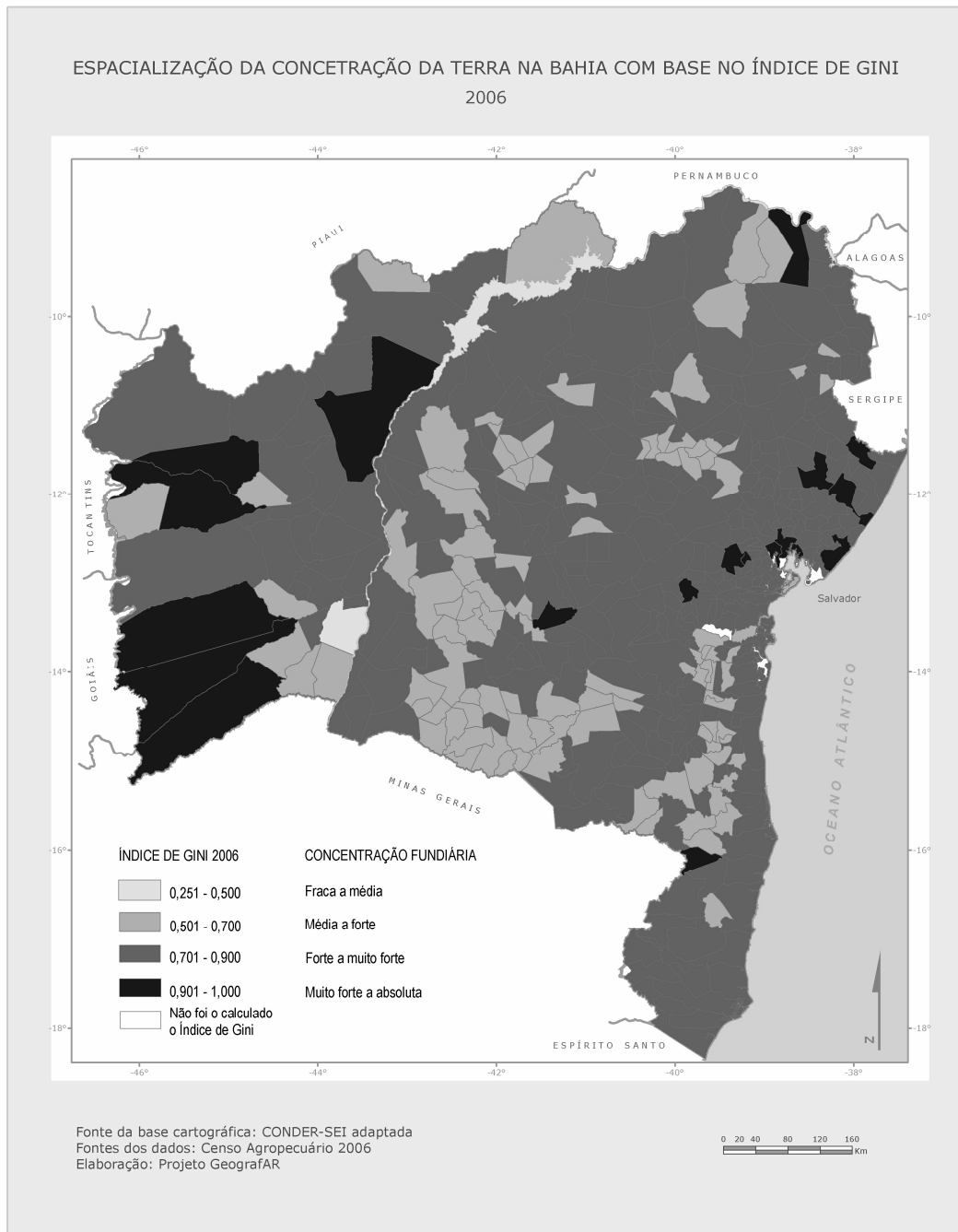
Isto motivou os pesquisadores do GeografAR a buscar uma metodologia para ir atrás destas terras⁷. O exercício de espacializar estas informações iniciou-se por levantar as áreas cadastradas em cada município e constatou-se que em alguns

⁶ Foi utilizada como referência a seguinte classificação: 0,000 concentração nula; de 0,100 a 0,250 concentração nula a fraca, não se encontrando nenhum município baiano neste grupo; de 0,251 a 0,500 concentração fraca a média; entre 0,501 a 0,700 concentração de média a forte; de 0,701 a 0,900 concentração forte a muito forte e, finalmente, de 0,901 a 1,000 uma concentração fundiária classificada como muito forte a absoluta.

⁷ Projeto de Pesquisa sob o título “Um tortuoso caminho para chegar às terras devolutas na Bahia”, em andamento, com apoio do CNPq.

municípios a área cadastrada é maior que a superfície dos municípios, caso dos municípios do oeste baiano, não por simples coincidência área de expansão de fronteira. A continuação, foram classificados os municípios com mais de 50% de sua superfície com área cadastrada e os com menos de 50% e proceder a espacialização destes dados. Também não é pura coincidência que as mancha dos municípios com mais de 50% de áreas cadastradas corresponde áreas onde se tem uma agricultura mais consolidada e as áreas de expansão da fronteira.

FIGURA 1



Dimensionar o montante de terras devolutas nos municípios é um trabalho árduo, mas a atuação dos movimentos sociais sempre acaba descobrindo e “tropeçando” em terras devolutas. Muitas áreas ocupadas por trabalhadores rurais sem terra, como estratégia para forçar a vistoria e a desapropriação pelo INCRA, acabam por descobrir muitas terras devolutas ocupadas por pretensos proprietários. Outro dado que se tem observado é que muitas Comunidades Negras Rurais e Quilombolas e Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto estão assentadas em terras devolutas. Isto facilitaria uma ação do Estado caso tivesse interesse em proceder a regularização destas áreas, conforme previsto na Constituição de 1988, reconhecendo como territórios dessas comunidades.

Buscar entender a complexidade deste contexto e a maneira como os diferentes grupos sociais se insere nele, remete, obrigatoriamente, a uma questão territorial. Ou melhor, vai ser a questão territorial que perpassa e articula a questão agrária com os grupos sociais em sua luta para “entrar” ou “permanecer” na terra, ou seja, para garantir a conquista ou manutenção dos seus espaços de vida.

Toda a questão territorial expressa relações de poder de uma sociedade e isto é muito mais visível numa sociedade estruturada em classes sociais como é a nossa. Assim, as relações de poder significam enfrentamentos, em que contrapõem os que detêm grandes extensões terra com os grupos sociais que lutam para “entrar” na terra ou para nela permanecer.

Neste contexto se evidencia a materialidade da luta de classes a partir da qual os sujeitos se organizam politicamente em movimentos sociais no campo. Pode-se fazer uma distinção da luta pela terra – empreendida pelos trabalhadores rurais sem terra – com a luta na terra empreendida pelos povos e comunidades tradicionais, mas, não obstante suas especificidades estas têm um denominador comum que é a questão agrária, entendida esta, também, como uma questão territorial. Tendo a compreensão do espaço geográfico como totalidade a questão territorial não está estrita ao campo, se reproduz também nas cidades e vai estar na base original, também, da questão urbana.

Nesta perspectiva, reafirma-se a necessidade de que o campo e a cidade sejam analisados tendo como pressuposto a totalidade espacial, considerando que, assim como afirma Marques,

A divisão do trabalho entre campo e cidade não tem gerado uma nítida separação no interior das classes subalternas entre os trabalhadores rurais e os urbanos, vai tecendo entre o campo e a cidade uma teia de relações que assegura a sua sobrevivência (MARQUES, 2002, p. 109)

Quando trabalhadores sem terra abrem a porteira e ocupam terras ociosas e que não cumprem sua função social, quando os quilombolas se auto-definem como portadores de direito sobre seus territórios, enfrentam na primeira linha o fazendeiro ou pretense dono da terra e seus jagunços, mas na retaguarda tem todo um sistema estruturado para resistir a qualquer mudança nesta estrutura consolidada.

2 A ESPACIALIZAÇÃO DA LUTA PELA/NA TERRA EMPREENDIDA PELOS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Se se confirma a permanência da questão agrária no Brasil, em tempos mais recentes, pode-se confirmar, também, a emergência dos movimentos sociais de luta pela terra no campo. Se esta emergência por si é um elemento significativo, a expressão e dimensão que adquirem como perspectiva de mudança é ainda maior.

A organização e consolidação do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), em 1985 – decorrente da continuidade e da confluência das lutas e resistências de tempos pretéritos –, constituiu-se como movimento pedagógico do processo político contribuindo para o surgimento de um grande número de outros movimentos em todo o território nacional.

Uma confluência de forças sociais conseguiu colocar na Constituição de 1988 que a terra que não cumprisse sua função social deveria ser desapropriada para fins de reforma agrária, tornando sua concretização um objetivo legítimo. Mas, pronto percebeu as amarras criadas pela correlação desigual de forças desiguais, o que obrigou a criar um sem número de estratégias para forçar o cumprimento da Lei Maior.

Se ainda tem muitos trabalhadores rurais sem terra que não estão integrados nestes movimentos e existência de mais de 150.000 trabalhadores acampados no País é uma demonstração explícita do desejo por terra. E a comemoração dos 25 anos do MST indica a permanência das questões que movem este Movimento, articulado em rede com outros movimentos internacionais que lutam não mais só por terra, mas por outro modelo de produção e de sociedade, a exemplo da Via Campesina, faz com que estas questões transcendam os limites espaciais do País constituindo-se em redes sociais de resistências e solidariedades.

A Constituição de 1988 também é um marco institucional para a consolidação de outros movimentos entre os quais se incluem os povos e comunidades tradicionais e, de

maneira especial os quilombolas, indígenas e pescadores. O esforço para se organizar e pressionar para terem seus direitos por terra reconhecidos na Constituição confluiu numa articulação de forças que teve continuidade nos momentos posteriores. A luta por terra propiciou e exigiu a organização e a construção de uma identidade política numa escala nacional.

O que perpassa e articula a questão agrária e os movimentos e grupos sociais, sejam de trabalhadores rurais sem terra, quilombolas, ribeirinhos, indígenas, fundo e fecho de pasto, atingidos por barragem, por parque, por grandes obras de infra-estrutura em sua luta por e na terra é a questão territorial. Esta compreensão não minimiza ou simplifica a questão específica de cada segmento, mas potencializa a força da resistência e da correlação de forças.

Se ainda falta muito para “entrar” na terra ou terem sua permanência nela reconhecida, estes grupos sociais vão marcando suas posições políticas, adquirindo visibilidade e apontando perspectivas de mudanças que colocam para todas as áreas do conhecimento o desafio de entendê-las.

No âmbito da Geografia, este desafio é maior, uma vez que tendo o espaço-território como trunfo de suas ações, os movimentos sociais rurais planejam, estrategicamente, a gestão do espaço (construído as suas redes e regionalizações), criam espacialidades, territorialidades e temporalidades distintas, constroem novas identidades territoriais. Todos estes processos, por sua vez, revelam-se na paisagem (do campo e da cidade) e marcam produção do espaço geográfico em suas múltiplas escalas e dimensões.

Há mais de dez anos, o Grupo de Pesquisa GeografAR – em sua proposta metodológica em que articula ensino, pesquisa e extensão e diferentes áreas do conhecimento –, vem acompanhando os movimentos sociais que lutam pela/na terra e suas organizações de apoio no Estado da Bahia no campo baiano. Nesta trajetória desenvolveu uma metodologia de coleta e sistematização dos dados que, organizados num Banco de Dados, permite representar a espacialização da luta pela/na terra no Estado. Sua identificação é parte trabalho de coleta das informações empreendidas junto a instituições oficiais que são confirmadas e complementadas com os movimentos sociais e suas organizações de apoio e assessoria.

Uma síntese da espacialização da luta pela/na terra na Bahia pode ser observada na Figura 2, que apresenta as formas de acesso à terra identificadas no campo baiano. O que denominamos de formas de acesso a terra identificadas devem ser entendidas como

formas sociais de acesso a terra que confluem, sem dúvida, em diferentes formas geográficas, formas sócio-espaciais ou, como se refere Milton Santos, forma-conteúdo (SANTOS, 1996). Representam, também, uma síntese da conflitualidade territorial do campo baiano e são expressões do movimento contraditório da acumulação do capital.

A Figura 2 é um cartograma de pontos⁸ com a representação, em cada município da luta pela terra manifestada nos 348 Acampamentos de trabalhadores rurais sem terra; 468 projetos de assentamento de Reforma Agrária; 111 áreas adquiridas através do Programa Cédula da Terra e 158 do Crédito Fundiário. E da luta na terra empreendida pelos povos e comunidades tradicionais manifestadas nas 422 comunidades de Fundo e Feche de Pasto; 655 Comunidades Negras Rurais e Quilombolas⁹ e 25 Terras Indígenas.

O Programa Cédula da Terra, que vigorou no período de 1997- 2002, como projeto piloto, tendo sido sucedido pelo Crédito Fundiário, não deve ser confundido com assentamento de reforma agrária e faz parte da proposta de “reforma agrária de mercado” empreendida pelo Banco Mundial que foi implementada durante o governo do FHC na perspectiva de construção do Novo Mundo Rural. Entra neste quadro de formas de acesso a terra por fazerem parte da política fundiária do Estado que, mesmo que não tenha sido implantada pelo processo direto de luta de seus integrantes considera-se decorrente do processo mais amplo de luta pela terra empreendida pelos grupos sociais organizados. Esta política foi estabelecida com o claro propósito de apresentar aos demandantes de terra a opção de “uma reforma agrária pacífica”, pois a aquisição da terra é resultado de uma negociação de compra, intermediada pelo Estado. Mas tinha, também, como propósito implícito de quebrar a espinha dorsal dos movimentos sociais, em especial do MST que só via engrossar suas fileiras. Se os que entraram no Programa eram trabalhadores rurais sem terra não vinculados a movimentos sociais de luta pela terra, isto é, menos politizados, os trágicos resultados em alguns lugares confluíram na organização do “Movimento dos Atingidos pelo Cédula”¹⁰.

O Mapa é um instrumento de representação do poder, mas também de poder. Mas se mapear é um passo, este deve ser seguido da compreensão do(s) porquê(s) estes pontos aparecem aí e entender o que eles no dizem. Cada ponto só vai aparecer no mapa da Figura 2 como representação da ação e resistência dos movimentos sociais e de suas

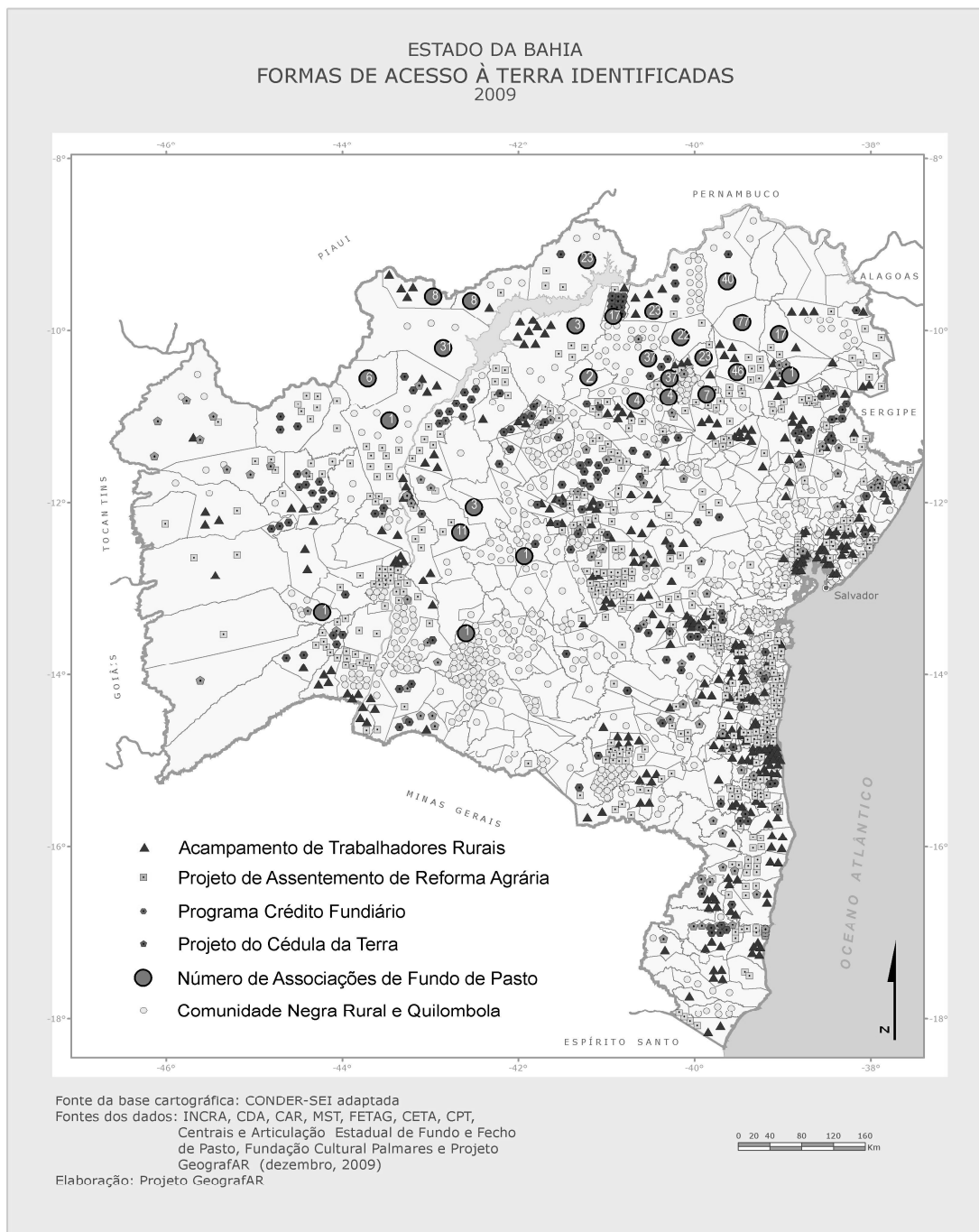
⁸ Ressalta-se que, enquanto um mapa temático, os pontos não estão georeferenciados.

⁹ Das 655 Comunidades Negras Rurais identificadas, 291 se auto-identificaram como quilombolas e são certificadas como tal pela Fundação Cultural Palmares, podendo dar início ao processo de reconhecimento de seus territórios.

¹⁰ Ver a respeito Sauer e Pereira (2006) e, sobre a implantação destes Programas na Bahia ver Germani *et al* (2006).

organizações de apoio. A sua espacialização dá visibilidade a estes grupos até então “invisíveis” e dá, também, uma dimensão de suas presenças no espaço baiano. Um processo em que eles se vêem e que também são vistos pelo restante da sociedade. Denominamos de identificadas porque são as que conseguimos identificar, seguramente, tem muito mais que vão aparecendo na medida em que vão se organizando e se tornando visíveis.

Figura 2



Foi o que se observou com as áreas de Fundo de Pasto, que nos trabalhos iniciais de Angelina Garcez, de 1987, apareciam as áreas em Santa Maria da Vitória e que nos mapeamentos posteriores desapareceram (GARCEZ, 1987). Surgem novamente, agora, quando suas terras valorizadas passam a ser violentamente disputadas pelo agronegócio ou pelas mineradoras e se organiza a resistência e a institucionalização de sua identificação¹¹.

Se esta resistência estiver articulada a outras os pontos no mapa adquirem mais relevância. Mas muitos foram varridos sem termos qualquer registro. Esta espacialização, e parte significativa destes pontos, podem ser interpretados, segundo Milton Santos (2001, p. 264) como “pontos luminosos”, não do capital como se refere o autor, mas como “territórios da esperança.

Também é Milton Santos (1997, p. 2) quem nos mostra um caminho para analisar os pontos no mapa quando recomenda não confundir localização com lugar. Continua dizendo que “o lugar pode ser o mesmo, as localizações mudam. E o lugar é o objeto ou conjunto de objetos. A localização é um feixe de forças sociais se exercendo em um lugar”.

Assim, o lugar não muda, mas o feixe de forças sociais se exercendo em um lugar altera sua localização e atua no sentido de sua valorização (ou desvalorização). E vai ser esta valorização espacial que vamos encontrar na base dos conflitos territoriais no campo. Só vai ter conflito onde tiver valorização do espaço e quando se evidenciam lógicas contraditórias de apropriação do espaço geográfico.

Esta espacialização, e parte significativa destes pontos, correspondem, também, aos territórios. Território entendido como espaço apropriado e, como se refere Porto-Gonçalves feito coisa própria, instituído por sujeitos e grupos sociais que se afirmam por meio dele. (PORTO-GONÇALVES *apud* FERNANDES, 2008, p. 292). E cujos limites e forma de organização são dados pelos grupos sociais de cada lugar e garantidos localmente por estes e, cada vez mais, pela sua articulação com seus pares em outros lugares, em outras escalas e dimensões. Cada vez mais a garantia destes territórios é dada pela organização social desses grupos e pela sua articulação política.

A valorização do espaço vai interferir na territorialidade dos grupos sociais – isto é, nos processos sociais de territorialização (idem, p. 290) – e vai ser um elemento

¹¹ Só passam a “existir” oficialmente quando institucionalizada através de seu cadastro junto a Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA).

de explicitação do movimento contraditório do desenvolvimento do capitalismo e também, uma explicitação da luta de classes.

O Estado cumpre um importante papel neste processo como agente de produção e valorização do espaço quer através de seus investimentos diretos, quer através de suas políticas em diferentes áreas, dimensões e escalas. Uma ação que confirma ou exclui espacialidades e territorialidades. Esta compreensão coloca possibilidades e limitações à perspectiva de mudanças que não passa só pela atuação dos movimentos e partidos políticos. Passa, também, pelo Estado e suas instituições e por parte significativa da sociedade.

No caso da questão agrária, a perspectiva de superação desta realidade pode ser vislumbrada através da estrutura técnica montada em suas instituições e pelo montante de recursos liberados para este fim, mas, principalmente, pela intencionalidade de sua política fundiária.

Um exemplo disso pode ser observado quando o INCRA, que não conseguiu dar conta dos desafios colocados pelo I Plano Nacional de Reforma Agrária (IPNRA), de 1985, teve sua área de atuação ampliada com o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), em 2003, assumindo como sua responsabilidade, além da demanda explícita dos trabalhadores rurais sem terra acampados, os trabalhadores com terra (quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, faxinalenses, extrativistas, fundo e fecho de pasto entre outros grupos sociais tradicionais, minifundistas e posseiros com área abaixo de 100 ha) e, complementando este quadro, os trabalhadores sem terra (assalariados, desempregados, ocupantes não índios, ocupantes não quilombolas, atingidos por obras públicas, por implantação de parques e reservas, parceiros e arrendatários). Estes grupos foram sendo incorporados como beneficiários da reforma agrária, porém o INCRA manteve, basicamente, o mesmo corpo técnico já insuficiente para atender as demandas da reforma agrária e dos projetos de assentamentos constituídos através da desapropriação.

Para a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Bahia (PRRA/BA), de 2004, foram estimadas as demandas por terra e, considerando que a implantação dos assentamentos de reforma agrária só ocorre após a pressão dos movimentos sociais, concluiu-se que neste ritmo – isto é, em que o Estado só atua sob a pressão dos movimentos sociais –, se tardaria 80 anos para atender a demanda social atual por terra na Bahia!

Outro exemplo pode servir como referência é questão quilombola. Previsto na Constituição de 1988, no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

(ADCT) que garante “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.”

Voltando a afirmar que a questão agrária é, essencialmente, uma questão territorial e que, toda a questão territorial expressa relações de poder e, numa sociedade estruturada em classe, significam constantes enfrentamentos. Quando a correlação de forças é muito desigual as estratégias para os enfrentamentos são fundamentais. Assim, num dado momento estratégia dos grupos sociais quilombolas para constituição de seus territórios frente a uma sociedade que lhes negava era a da “invisibilidade”. Ao ponto de Leite (1999), analisando a aprovação do Art. 68, sugerir que tal artigo só foi aprovado porque alguns setores políticos “acreditavam tratar-se de alguns pequenos casos isolados, bons para produzir a visibilidade aos atos de governo e para colocar uma pedra definitiva em cima do assunto”¹². Isto prova que nossas elites políticas não conheciam a realidade e ficaram apavoradas como começou a aparecer comunidades quilombolas por toda parte, no campo e na cidade.

O reconhecimento destes direitos considerados como legítimos permitiram e obrigaram uma mudança na estratégia dos enfrentamentos que vai se dar, agora, pela visibilidade e pressão para se fazer cumprir a legislação. Mais que isto, a articulação com a luta empreendida por outras comunidades quilombolas é o que possibilitará maior pressão no sentido de tornar realidade o reconhecimento previsto no marco institucional, principalmente, com relação ao reconhecimento de seus territórios.

Temos observado nos trabalhos de campo que em algumas áreas do estado da Bahia, em especial no Médio São Francisco, que os assentamentos de reforma agrária e as comunidades quilombolas são limítrofes e formam uma área contínua de “território reformado”. O GeografAR está realizando esforços no sentido de representar estas áreas não mais como pontos mas como polígonos o que, seguramente, dará uma dimensão das conquistas territoriais empreendidas.

Se territórios são conquistados no embate das forças políticas, sua manutenção vai ser, também, resultado da organização e resistência permanente do grupo social e da decisão do como gerir, viver e produzir nestes territórios.

¹² Não se deve desconsiderar a pressão dos movimentos negros para incluir este tema na Constituição. No entanto, sua inclusão gerou menos resistência que o tema da Reforma Agrária, visivelmente mais ameaçador à nossas elites.

O acesso a terra e o reconhecimento dos territórios destes grupos sociais são fundamentais para sua manutenção como tal e se cada ponto da Figura 2 é entendido como um ponto de resistência, todos os pontos juntos adquirem um significado de possibilidade de constituição de enfrentamentos apontam a perspectiva de mudanças neste cenário.

3 A PERSPECTIVA APONTADA PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS: em especial a recente Política de Desenvolvimento Territorial

Sem dúvidas, o Estado é o grande agente da produção do espaço e atua, entre outras formas, através de suas políticas públicas. Com relação à política fundiária, quem vive, estuda e acompanha sua atuação consegue ver a criatividade e os esforços empreendidos, a cada período, para garantir, não o acesso a terra aos grupos sociais demandantes, mas, ao contrário, para garantir a manutenção e o fortalecimento dos grupos que já detém grande parte das terras e de suas alianças com outros setores capitalistas. Apesar do I e II Plano Nacional de Reforma Agrária o que se tem visto são ações pífias que, longe de atender as metas a que se propõem, confluem em ações que se caracterizam como de contra-reforma agrária.

Ao lado disso, enquanto os movimentos sociais de luta pela/na terra empreendem enormes esforços para ocupar, marchar, enfrentar jagunços, juízes e, com sorte, ver a concretização da conquista de um pedaço de chão, de poucos hectares, outros, com uma facilidade incrível, tem grandes extensões de terras públicas griladas reconhecidas como legais pelo Estado. Ou então, depois de todo o esforço para garantir seu pedaço de chão surpreende-se ao saber que o subsolo foi requerido por alguma mineradora e passa a ser atormentado e novamente ameaçado.

Identifica-se, também, como o Estado, através de sua política de terras, tem buscado novos artifícios para evitar o enfrentamento destas questões. As estratégias se renovam a cada período através de novas políticas, programas e projetos. Desde os Planos de Desenvolvimento Rural, na década de 1970, que vêm, sucessivamente, inovando os nomes com novas denominações: passaram a “Integrados”, que passaram a “Sustentáveis” e a “Ambientais”... Quase todos partem de um diagnóstico onde confirma a alto grau de concentração de terras como o principal problema a enfrentar. No entanto, ao implementar os planos, programas e projetos esta informação é totalmente esquecida.

Comportamento semelhante ocorre com a recente implantação da Política de Desenvolvimento Territorial. Iniciada como Política de Desenvolvimento Territorial Rural, integrando o Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PDSTR), começou a ser implementada pelo Estado, desde 2003, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT). Em linhas gerais, é proposta a intervenção do Estado na “redução das desigualdades e pobreza no meio rural”, tendo como principais estratégias a articulação integrada das políticas de desenvolvimento rural e o “empoderamento” dos grupos sociais locais considerados “fragilizados”, entre os quais são categorizados os sujeitos sociais que protagonizam a luta pela Reforma Agrária¹³.

É interessante registrar que pouco antes e também no âmbito do MDA, mas vinculado ao INCRA, iniciou-se uma tentativa de direcionar as ações desse Instituto de modo a potencializar e a ter respostas mais positivas aos recursos investidos nas áreas reformadas. Uma tentativa de identificar áreas que atendiam determinados requisitos – densidade de assentamentos de reforma agrária, densidade populacional (capaz de absorver a produção) infra-estrutura de transporte e comunicação – que seriam denominadas de “Áreas Reformadas”. No estado da Bahia, em 2003, foi realizado um seminário com os movimentos sociais e organizações de apoio para, juntamente com o INCRA-BA, definirem as áreas prioritárias para receber os investimentos. Esta discussão, ainda recém iniciada, foi interrompida com a mudança na direção nacional do INCRA¹⁴.

Na continuação desta história, a estratégia de intervenção do Estado na área rural passou a ser orientada pela SDT, no âmbito da Política de Desenvolvimento Territorial Rural, integrando o Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PDSTR). Para sua implementação também foram selecionadas algumas áreas só que estas passaram a receber a denominação de “Territórios Rurais”. Posteriormente, alguns destes Territórios, numa confluência de critérios técnicos e políticos, passaram a serem denominados de “Território da Cidadania”. Nesses Territórios a convergência de ações do Estado, em suas três esferas – municipal, estadual e federal – passou a ampliar a sua base de atuação para além do rural (incorporando o urbano), como também pensando o rural para além do agrícola.

¹³ As reflexões deste item foram elaboradas com bases nos trabalhos desenvolvidos pelo GeografAR, em especial, em Freitas e Germani (2008) e Freitas (2009).

¹⁴ No período inicial do primeiro governo Lula o INCRA foi dirigido pelo geógrafo Marcelo Resende

É neste contexto que o Estado vem redefinindo as suas ações no campo brasileiro, denominando de “território” a unidade de planejamento espacial enquanto “uma área geográfica de atuação de um projeto político-institucional, que se constrói a partir da articulação de instituições em torno de objetivos e métodos de desenvolvimento comuns”. Para tanto, estabelece-se a necessidade da construção coletiva de uma “identidade territorial” entendida como “sentimento de pertença sócio-político-institucional à dimensão espacial” a partir da qual se busca estabelecer o consenso desejado à gestão espacial e a eficácia institucional das políticas territoriais desenvolvimentistas.

Ressalta-se que esta visão “integradora” das políticas públicas, buscando articular a múltipla dimensão espacial do campo, mostra-se como expressão do paradigma do “Capitalismo Agrário” (ABROMOVAY, 1992) no qual se defende a territorialização do capital no campo como estratégia para a promoção do desenvolvimento territorial rural. O Estado assume o papel central na mudança da base técnica do território a fim de se promover a eficiência produtiva necessária à consolidação o capitalismo agrário.

Nesta perspectiva, o conflito por terra e o desenvolvimento territorial rural são analisados de forma dicotômica, uma vez que se nega a coexistência no tempo-espaço do conflito e do desenvolvimento enquanto processos inerentes à contradição estrutural do capitalismo.

O Estado cria as representações no imaginário social necessárias ao estabelecimento do consenso desejado à eficácia institucional na gestão espacial, dentre as quais se destaca a construção ideológica de uma identidade territorial de “pertencimento” entre os diversos grupos sociais, sendo desconsideradas as contradições espaciais que se evidenciam estruturalmente no modo de produção capitalista. Este aspecto expressa a essência da complexidade analítica da Política de Desenvolvimento Territorial Rural (FREITAS, 2009).

Isto porque toda intervenção territorial pressupõe um interesse político no território e que, neste contexto, a diversidade de sujeitos sociais e interesses expressam distintas (e antagônicas) concepções do desenvolvimento rural a partir das quais se configura a “conflitualidade territorial”, como trabalha Fernandes (2004). Ou seja, os conflitos não se limitam apenas ao momento de enfrentamento entre classes ou entre estas e o Estado, mas que expressam um sentido de movimento dado à lógica contraditória inerente ao modo de produção capitalista.

Ressalta-se, mais uma vez, a dimensão geográfica da Política de Desenvolvimento Territorial Rural ao denominar a unidade de planejamento de “território” – um conceito que para a geografia se expressa a partir das “relações de poder,” estabelecidas entre os distintos grupos sociais – e como estratégia “identidade territorial” a partir da qual o Estado buscar minimizar os conflitos a fim de se estabelecer o consenso desejado à eficácia institucional da gestão espacial.

Contudo, pensa-se a identidade territorial como um instrumento de luta política na conquista e manutenção do território pelos distintos grupos sociais que o integram. E que este movimento pode ser conduzido tanto por utopias de transformações estruturais, como por reivindicações e formas de resistência que visem conquistas cotidianas mais imediatas.

Neste sentido, Saquet (2007, p. 147) afirma que “na Geografia, a identidade significa, simultaneamente, espacialidade e/ou territorialidade”. Isto porque o autor reconhece que a identidade tem também um caráter de organização política, podendo significar permanências e/ou mudanças nas relações sociais. Assim, mostra-se como uma estratégia de reprodução social que é, “constantemente, reconstruída histórica e coletivamente e se territorializa, especialmente, através de ações políticas (de gestão) e culturais”, apresentando especificidades em cada situação local. Dessa forma, “a identidade é territorial e significa além de pertencimento a certo lugar, o resultado do processo de territorialização, com elementos de continuidade e estabilidade, unidade e diferencialidade” (SAQUET, 2007. p. 152).

Assim, a coexistência não só de políticas públicas diversas, mas também, e principalmente, de grupos sociais antagônicos fazem com que a conflitualidade se expresse nas múltiplas dimensões territoriais através de distintas ideologias e ações que se materializam no espaço geográfico.

Na Bahia, a institucionalização do “Território” como denominação de unidade de planejamento foi mais além. No período em que a SDT fazia esforços para implantação da PDT e a constituição de seus Territórios Rurais o então governo do estado não queria nem ouvir falar em Territórios nem na Política de Desenvolvimento Territorial e, para se contrapor, lança o Programa “Nossa Região”. A vitória de Jacques Wagner para governador, em 2006, integrante do grupo político alinhado com o governo federal, fez com que a PDT fosse assumida amplamente. A então regionalização do Estado – denominada de Região Econômica – passou a ter um novo

recorte e denominação. A Bahia foi dividida em 26 unidades de planejamento denominadas de “Territórios de Identidade” e passou-se a concentrar ações para que estes sejam assumidos como referência e convergência das políticas estatais.

Dois destes “Territórios Rurais”, que foram assumidos como “Territórios de Identidade” e alçados a “Território da Cidadania”, na Bahia, foram acompanhados pelos pesquisadores do Projeto GeografAR desde o início da PDT, ainda quando esta se restringia só ao rural e à aplicação do Pronaf-Infra: os atuais Territórios do Velho Chico e do Litoral Sul. Ambos já eram áreas de estudo prioritárias do GeografAR que deu continuidade acompanhando, com muita proximidade, a implantação da PDT através da escolha dos articuladores; a dinâmica da conformação dos limites e abrangência desses territórios; a formação dos Conselhos, a articulação dos movimentos sociais e a participação nas Oficinas Territoriais¹⁵.

Uma experiência que permitiu constatar o esforço dos articuladores, dos técnicos envolvidos, dos representantes nos Conselhos em encaminhar projetos, em gerir recursos em entender os objetivos da PDT. Constatou-se, também, como a questão agrária e, em especial a reforma agrária foi perdendo o protagonismo que estava na origem de seu reconhecimento enquanto “Território Rural”.

De acordo com as diretrizes gerais da PDT, cada território tem autonomia para decidir sua organização própria, mas é significativo que o Território Litoral Sul – onde se concentra o maior número de acampamentos e assentamentos de reforma agrária e o maior número de movimentos e organizações de luta pela terra – não tenha uma Câmara Temática específica para a Reforma Agrária (FREITAS, 2009). Este fato pode expressar que o conceito geográfico de território não é apropriado analiticamente pela Política de Desenvolvimento Territorial Rural, sendo reduzido ao viés da operacionalidade e eficácia do planejamento e gestão espacial.

No meio deste caminho, os já minguados esforços para a implementação da reforma agrária disputa espaço e recursos com a política de terras do Crédito Fundiário. As terras devolutas, ao invés de serem discriminadas, vão sendo regularizadas, em muitos casos para implantação de atividades voltadas ao agronegócio, aos programas do bio-combustível, a silvicultura, a carcinicultura, turismo, mineração e outras, aumentando, ainda mais, as áreas de conflito.

¹⁵ Os resultados dos estudos do Território do Velho Chico constam em Germani *et al.* (2007). Sobre o Território Litoral Sul está em Freitas (2005 e 2009)

Paradoxalmente, a Política de Desenvolvimento Territorial perde o foco na questão territorial, a questão agrária dá espaço à questão de identidade e o conflito é camuflado na busca do consenso. E o Território, conceito e categoria tão caro a nós geógrafos, acaba sendo apenas a denominação de uma área, unidade de planejamento, é um nome, uma denominação, desprovido de seu conteúdo.

É interessante observar que os Territórios de Identidade que ganham dinamismo são os que contam com os grupos sociais mais organizados e têm assumido uma participação ativa na PDT. No entanto, é uma participação que se destina a fazer projetos, disputar recursos, participar de oficinas, cursos de capacitação, mas que parecem tirar da pauta a luta política pela conquista da terra e pela reforma agrária.

Milton Santos chama atenção de que

Não se trata, pois, de deixar aos níveis inferiores de governo – municípios, estados – a busca de políticas compensatórias para aliviar as conseqüências da pobreza, enquanto, ao nível federal, as ações mais dinâmicas estão orientadas cada vez mais para a produção de pobreza (SANTOS, 2001, p 75)

Reafirma-se, neste sentido, a necessidade do Estado pensar efetivamente o Território em sua totalidade dialética, ou seja, marcado pela diversidade, desigualdade e, portanto, conflitualidade territorial, tanto no campo como na cidade. Só assim, acredita-se ser possível pensar em possibilidades de um “desenvolvimento” que venha a promover a autonomia e a reprodução material dos grupos sociais que integram a diversidade territorial do campo baiano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões deste artigo colocam a necessidade de compreender a questão agrária, explicitar os conflitos e as diferentes posições dos grupos sociais e as territorialidades advindas de suas ações. Se em tempos anteriores era possível não considerar esta necessidade, é a própria realidade e o desenvolvimento dos fatos que exigem esta explicitação. Como recomenda Oliveira de “construir as explicações das diferenças, demarcá-las e revelá-las por inteiro” (OLIVEIRA, 2004, p. 30).

Independente da posição ideológica do pesquisador, uma simples e despretensiosa “leitura da paisagem” na área rural vai ter que registrar o “mar” de soja e de cana, as favelas nas “pontas” de ruas de qualquer povoado do interior como também os inúmeros acampamentos na beira da estrada com bandeira hasteada, as marchas, os confrontos, as mortes que ainda continuam aparecendo nas manchetes do jornal – de religiosas, sem-terras, indígenas, quilombolas... Mesmo quem ignore o campo e queira

se limitar a fazer uma “leitura da paisagem” das nossas cidades vai “tropeçar” em sem-terra ocupando órgãos públicos e marchando em avenidas. Uma realidade que mesmo quem domine o *fotoshop* não vai ter como ocultar esta explicitação inequívoca da contradição do próprio modo de produção capitalista.

Não obstante reconhecer o esforço e avanço da abordagem do planejamento DTR, e o pouco tempo de sua implementação, esta vem revestida de uma fundamentação teórica dada pela visão “integradora” das políticas públicas, que busca articular as múltiplas dimensões espaciais do campo, e mostra-se como expressão do paradigma do “Capitalismo Agrário” no qual se defende a territorialização do capital no campo como estratégia para a promoção do desenvolvimento territorial rural ao invés da Reforma Agrária

Assim, independe de nosso campo de atuação, como geógrafos, tanto nós como nossos alunos, temos que ter esta compreensão para poderemos atuar como profissionais competentes e para tal é necessário ultrapassar o citar autores, saber fazer mapas, dominar as técnicas e, cada vez mais, assumir, também, como necessário se situar nestes “mapas” de correlação de forças, se inserir e se posicionar nesta sociedade que analisamos hoje, na nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R.. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. Campinas: Hucitec/Anpocs/ Ed. UNICAMP, 1992.

FERNANDES, Bernardo Mançano Entrando nos Territórios do Território. In PAULINO, Eliane Tomiasi e FABRINI, João Edmilson. **Campesinato e Territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 273-301..M 2008, p. 292

FERNANDES, Bernardo Mançano. M. **Questão Agrária: Conflituosidade e Desenvolvimento Territorial**, 2004. Disponível em <http://www.nera.prudente.unesp.br> (acesso em 05.05.2006).

FREITAS, Hingryd I. **A Espacialização da Luta pela Terra no Litoral Sul da Bahia**. Monografia apresentada no Bacharelado em Geografia da UFBA. Salvador, 2005.

FREITAS, Hingryd Inácio de. **A Questão (da Reforma) Agrária e a política de desenvolvimento territorial rural no Litoral Sul da Bahia**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, 2009.

FREITAS, Hingryd I. ; GERMANI, Guiomar. I. . A Política de Desenvolvimento Territorial Rural no Litoral Sul da Bahia: entre o "conflito" existente e o "consenso" desejado. In: **Anais do XV Encontro Nacional de Geógrafos**, O Espaço não Pára. Por uma AGB em Movimento. São Paulo, 2008.

GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. **Fundo de Pasto**. Um projeto de vida sertanejo. Salvador (BA): Interba/Seplantec/Car, 1987.

GeografAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural. **Leitura geográfica da Estrutura Fundiária da Bahia**. Banco de Dados. Salvador, 2010. disponível em www.geografar.ufba.br

GERMANI, Guiomar; OLALDE, Alícia R.; OLIVEIRA, Gilca Garcia de e CAVALHO, Edmilson. A implantação dos programas orientados pelo modelo de reforma agrária de mercado no estado da Bahia. In: SAUER, Sérgio e PEREIRA, João Márcio Mendes (orgs) **Capturando a Terra**: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p. 229-258.

GERMANI, Guiomar; OLIVEIRA, Gilca Garcia de e OLALDE, Alícia R. Acesso a terra e desenvolvimento territorial no Médio São Francisco. In QUAN, J.F. **Acesso a terra e desenvolvimento territorial no semi-árido nordestino**. Relatório de Pesquisa. Salvador (BA), em CD-Rom. 2007.

IBGE. **Censo Agropecuário**, 1995/1996 e 2006

LEITE, Ilka Boaventura; FONSECA, Cláudia Lee Williams. Quilombos e Quilombolas: cidadania ou folclorização?. **Horizontes Antropológicos**, v.10, 1999, p.123-150.

MARQUES, M. I. M. Terra Livre: O Conceito do Espaço Rural em Questão. In: **Geografia, Movimentos Sociais e Terra**. Ano 18 nº. 19. São Paulo: AGB, 2002.

MARTINS, José de Souza. A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela Reforma Agrária. **Boletim de Geografia Teorética**. Rio Claro, 10 (19), 1980, p. 31-47.

MDA/DIEESE. **Estatísticas do meio rural 2008**. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento rural. Brasília: MDA/DIEESE, 2008.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. Técnica e Tempo. Razão e Emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Espaço & Método**. 4ª. ed. São Paulo: Nobel, 1997.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização do pensamento único à consciência universal**. São Paulo: Record, 2001.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001

SAQUET, M. A. **Abordagens e Concepções de Território**. São Paulo, Expressão Popular, 2007.

SAUER, Sérgio e PEREIRA, João Márcio Mendes (orgs) **Capturando a Terra**: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Geografia Agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino e MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs) **O Campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção de justiça social**. São Paulo: Casa Amarela e Paz e Terra, 2004. pp. 29-